



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

**RESOLVE:**

004 – Aprovar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME do Município de Ibatiba/ES, conforme apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 10 de março de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde